



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Ofício 029/2014
GP/AAS

Coronel Pilar, 20 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos através do presente a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2013, de conformidade com os Art. 113 e 115, do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, com os seguintes anexos:

- Relatório Circunstanciado;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Mapa de Créditos;
- Declaração firmada pelo Contabilista sobre as conciliações bancárias e seus resultados;
- Declaração firmada pelo Prefeito Municipal sobre a declaração de entrega de bens e rendas;
- Relatório e Parecer da Unidade Central de Controle Interno atinentes à administração do Executivo Municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde;
- Relatório e Parecer do Conselho Municipal de administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS;
- Ata de Encerramento dos Inventários de bens e valores;

Atenciosamente.


LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
CÉZAR MIOLA
D.D. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE - RS

TRIBUNAL DE CONTAS - SRCS
Recebi em 21/03/2014


Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2013, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Mapa de Créditos;
- f) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;
- g) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- h) Relatório e Parecer do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;
- i) Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde.
- j) declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2013.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2013, a execução orçamentária conforme demonstrada em Anexo I.

2.1 - Das principais realizações em 2013.

Como principais realizações sociais (obras e serviços disponibilizados à sociedade) no exercício que se encerrou, podemos citar as seguintes:

- Foram disponibilizadas 866 horas de serviços de trator sobre esteiras para terraplenagens e limpeza de área de terras atingindo 173 produtores rurais.*
- Foram disponibilizadas 1.993,00 horas de serviços de trator agrícola para produtores rurais com subsídio de 50%, atingindo 450 produtores rurais.*
- Contratação 511 horas de serviços de escavadeira hidráulica, que beneficiaram 108 produtores.*
- Foram disponibilizadas 73,5 toneladas de calcário a produtores rurais mediante o pagamento do transporte do mesmo*.
- Foram disponibilizados 850 horas de retroescavadeira, atingindo 350 munícipes.
- Foram disponibilizadas 149 horas de mini trator de esteiras que beneficiaram 23 produtores.*
- Foram disponibilizados serviços veterinários e de inseminação artificial, sendo que o deslocamento do veterinário/inseminador é subsidiado pelo município, como incentivo à produção leiteira. Foram realizados 1.038 serviços de inseminação em bovinos e 207 inseminações artificiais em suínos totalizando um investimento de R\$ 30.102,00 e 36 atendimentos veterinários investimento de R\$ 1.044,00.*
- Aquisição de 698 tubos de concreto para execução de bueiros nas estradas municipais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obras e Serviços Urbanos.
- Aquisição de 1015 tubos de concreto para dar atendimento a Lei Municipal 617/2013 – que Autoriza o Município a subsidiar o fornecimento de tubos de concreto como incentivo à atividade primária de Coronel Pilar investimento de R\$ 11.792,89.
- Foram distribuídos 895 tubos de concreto aos produtores rurais do município com subsídio de 50%.*
- Manutenção da iluminação pública em geral.

- Foram adquiridos em torno de 8.029 toneladas de pedra britada para a manutenção das estradas municipais, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Urbanos. Um investimento de R\$ 223.689,30.

- Foram adquiridos em torno de 2.703 toneladas de pedra britada dar atendimento a Programas as Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Investimento de R\$ 77.129,03.

* Dados fornecidos pela secretaria da agricultura.

- Foram pavimentados com asfalto (CBUQ) 2.404 m² na localidade de São Bartolomeu custeada parte com recursos do OGU (Ministério do Turismo) com contrapartida do Município.

- Foi adquirido uma Retroescavadeira nova no valor de R\$ 232.000,00, sendo R\$ 97.500,00 com recursos da OGU (MAPA) e R\$ 134.500,00 recursos próprios do Município para atender a Secretaria de Agricultura.

- Foi adquirido um Caminhão com caçamba basculante, investimento de R\$ 205.000,00, recursos próprios do Município, para atender a Secretaria de Obras.

- Aquisição de um veículo novo tipo Pick-Up com carroceria de madeira, investimento de R\$ 94.500,00, recursos próprios do Município, para atender a Secretaria de Obras.

- Foi adquirido um Trator Agrícola com plaina frontal no valor de R\$ 105.750,00, sendo R\$ 100.000,00 com recursos da OGU (MDA) e R\$ 5.750,00 recursos próprios do Município para atender a Secretaria de Agricultura.

- Aquisição de veículo tipo furgão (ambulância), investimento de R\$ 128.000,00, sendo R\$ 100.000,00 de recursos da Secretaria Estadual de Saúde e R\$ 28.000,00 de recursos próprios do Município para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

- Foi adquirido uma Pá Carregadeira no valor de R\$ 299.500,00, sendo R\$ 200.000,00 com recursos da OGU (MDA) e R\$ 99.500,00 recursos próprios do Município para atender a Secretaria de Agricultura.

- Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 2.350.741,67 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e

sessenta e sete centavos) na MDE, o que corresponde a 25,78% da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

Valores Liquidados

Ensino Fundamental-fundeb	R\$ 268.768,49
Ensino Fundamental	R\$ 591.230,99
Ensino Infantil	R\$ 62.962,93
TOTAL MDE:	R\$ 922.962,41

Perda com FUNDEB : R\$ 1.428.556,76

(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE e Fundef **R\$ 777,50**

TOTAL GERAL: R\$ 2.350.741,67

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Foi proporcionado aulas de violão, teclado, acordeão, flauta e escaleta (30 alunos matriculados); aulas de Futsal e Futebol de Campo 29 alunos matriculados, atividades físicas para idosos (28 inscritos);

- Foram organizados os campeonatos municipais de Futsal; Futebol de Campo e de Bochas.

- Material didático e pedagógico para os alunos do ensino fundamental das escolas municipais. Acesso à jornais, livros, revistas, periódicos, fitas e DVD's, para trabalhos escolares.

- Foram atendidos 97 alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

- 227 alunos do ensino fundamental e médio, foram atendidos com merenda escolar, incluindo alunos da rede estadual.

- 234 alunos do ensino fundamental, médio e superior foram atendidos com transporte escolar, incluindo alunos da rede estadual.

Obs. Obtivemos 100% de atendimento aos alunos das escolas municipais, sendo que não existem crianças em idade escolar fora da escola. O atendimento com merenda escolar e transporte escolar também foi de 100%.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	METAS	PARCELA EXECUTAR EXERCÍCIO PREVISTA NA LDO	A EXECUÇÃO NO ORÇAMENTÁRIA E NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO E EXECUTADO
GABINETE DO PREFEITO				
2200	Manutenção das Atividades do Gabinete	5.000,00	16.796,18	- 11.796,18
2202	Manutenção das Atividades da Junta	500,00	1.519,75	- 1.019,75
1	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	10.000,00	9.735,04	264,96
1200	Expansão da Estrutura administrativa do Gabinete	3.000,00	3.200,00	- 200,00
1201	Aquisição de Veículos e Equipamentos	40.000,00	-	40.000,00
2204	Manutenção de veículos e equipamentos	3.000,00	105,25	2.894,75
2201	Manutenção do Posto da Brigada Militar	25.000,00	23.274,29	1.725,71
2	Auxílio para Construção do Presídio Regional	1.000,00	-	1.000,00
1203	Expansão das Ativ do Posto da Brigada Militar	3.000,00	-	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2300	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Planejamento	200.000,00	325.091,55	- 125.091,55
2301	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.669.802,35	286.334,42	1.383.467,93

2305	Manutenção das Atividades do CISGA	20.000,00	10.031,71	9.968,29
0003	Contribuição para o Pasep	100.000,00	93.136,89	6.863,11
0004	Restituição de Transferências	1.000,00	-	1.000,00
0005	Ressarcimentos e Indenizações Diversas	1.000,00	-	1.000,00
0006	Amortização do Passivo Atuarial	120.000,00	238.700,30	118.700,30
1300	Expansão da Estrutura administrativa da Sec de Administração, Finanças e Planejamento.	10.000,00	18.834,00	8.834,00
2303	Manutenção das Atividades do RPPS	2.200,00	1.974,80	225,20
2304	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - RPPS	150.000,00	138.279,37	11.720,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
2400	Manutenção das Atividades da Secretaria Ed. Cult Esp e Lazer	38.000,00	80.444,62	42.444,62
2447	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	2.000,00	-	2.000,00
1400	Expansão da Estrut Adm da Sec Educ. Cult. Esp e Lazer	5.000,00	8.756,00	3.756,00
2401	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	45.000,00	39.002,35	5.997,65
2402	Manutenção da Estrutura Física das Escolas Municipais	5.000,00	124,10	4.875,90
2403	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EF	120.000,00	134.677,70	14.677,70

2406	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – EF	110.000,00	125.766,84	-	15.766,84
2445	Manutenção das Atividades da Escola Núcleo Municipal	15.000,00	12.542,45		2.457,55
1401	Expansão das Atividades do Ensino Fundamental	5.000,00	64.944,90	-	59.944,90
1403	Ampliação ou Reforma da Estrutura Física das Escolas Municipais	10.000,00	-		10.000,00
1404	Ampliação ou Reforma da Estrutura Física da Escola Núcleo Municipal	5.000,00	10.910,00	-	5.910,00
2405	Manutenção da Estrutura física da Escola Núcleo Municipal	8.000,00	7.978,63		21,37
2407	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	45.000,00	47.121,27	-	2.121,27
1406	Expansão das Atividades do Ensino Infantil	1.000,00	-		1.000,00
2408	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	10.000,00	3.579,00		6.421,00
2409	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – EI	30.000,00	42.695,25	-	12.695,25
2410	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar – EI	2.000,00	3.603,18	-	1.603,18
2411	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – EI	6.000,00	25.156,88	-	19.156,88
2418	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB	280.000,00	268.768,49		11.231,51

2419	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EF	200,00	42.601,32	-	42.401,32
2420	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EF	17.000,00	17.683,50	-	683,50
2421	Manutenção das Atividades do Transp Escolar - EF	150.000,00	95.207,34		54.792,66
2409	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EI	4.500,00	42.695,25	-	38.195,25
2410	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EI	2.500,00	3.603,18	-	1.103,18
2422	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EM	75.000,00	104.389,72	-	29.389,72
2423	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EM	4.500,00	8.431,28	-	3.931,28
2448	Manutenção da Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha - EM	30.000,00	4.500,00		25.500,00
2426	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ES	65.000,00	77.781,56	-	12.781,56
2427	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	2.000,00	807,95		1.192,05
2428	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EP	4.000,00	14.480,40	-	10.480,40
2429	Manutenção das Atividades do Ensino Profissionalizante	100,00	-		100,00
2434	Manutenção das Ativ Culturais e Artísticas	40.000,00	49.324,42	-	9.324,42

2435	Manutenção das Atividades do Centro Cultural	10.000,00	5.572,22	4.427,78
2436	Manutenção da Estrutura Física do Centro Cultural	2.000,00	-	2.000,00
2446	Manutenção das Atividades do Telecentro Comunitário	6.000,00	1.200,00	4.800,00
1416	Expansão das Ativ Culturais e Artísticas	1.000,00	414,00	586,00
1417	Apoio a Iniciativas Culturais e Artísticas	2.000,00	7.000,00	5.000,00
1418	Incentivo a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso	3.000,00	-	3.000,00
1419	Implantação do Centro Cultural	20.000,00	8.050,00	11.950,00
1420	Informática Básica para Todos	5.000,00	-	5.000,00
2437	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	4.000,00	-	4.000,00
1422	Expansão das Ativ da Biblioteca Pública Municipal	2.000,00	-	2.000,00
2441	Manutenção das Atividades do Ginásio Esportivo Municipal	12.000,00	10.393,05	1.606,95
2442	Fomento ao Desporto Amador	25.000,00	33.354,00	8.354,00
2443	Manutenção de Práticas Esportivas para a comunidade em Geral	15.000,00	-	15.000,00
1424	Expansão das Atividades do Ginásio Esportivo Municipal	1.000,00	472,00	528,00
0007	Incentivo à Desportistas	1.000,00	-	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				

2500	Manut das Ativ da Sec de Saúde, Meio Ambiente e Assiste social	50.000,00	67.024,54	-	17.024,54
2501	Assistência básica à população	65.000,00	33.105,93		31.894,07
2502	Manutenção das atividades dos postos municipais de saúde	20.000,00	15.297,89		4.702,11
2504	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00	672.841,66	-	172.841,66
1500	Expansão da estrutura Adm da Sec de Saúde, Meio Ambiente e Assiste social	3.000,00	4.670,00	-	1.670,00
1501	Expansão das atividades dos Postos Municipais de Saúde	10.000,00	13.223,30	-	3.223,30
1503	Ampliação ou Reforma da Estrutura Física do Posto de Saúde	10.000,00	-		10.000,00
2510	Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica à População	200.000,00	262.352,13	-	62.352,13
1504	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos - Saúde	5.000,00	129.580,00	-	124.580,00
2505	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos - Saúde	65.000,00	101.127,43	-	36.127,43
2506	Manutenção das Atividades da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	344.222,99	-	44.222,99
2507	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00	135.987,01		14.012,99
2508	Assistência Básica à população	2.200,00	7,00		2.193,00
2509	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00	41.339,38	-	11.339,38

2520	Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	21.000,00	23.386,39	-	2.386,39
1505	Expansão das atividades dos Postos Municipais de Saúde	3.000,00	2.720,00		280,00
2510	Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica à População	20.000,00	262.352,13	-	242.352,13
2511	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	3.000,00	2.619,00		381,00
2519	Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	2.000,00	758,00		1.242,00
1506	Expansão das Atividades da Vigilância Sanitária	1.000,00	3.128,00	-	2.128,00
2512	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	4.066,60	-	3.066,60
1507	Expansão das Atividades da Vigilância Epidemiológica	5.000,00	-		5.000,00
1508	Expansão das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.000,00	-		1.000,00
2513	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.000,00	-		1.000,00
1509	Expansão das Atividades de Assistência Social	1.000,00	-		1.000,00
1510	Expansão das Atividades do Conselho Tutelar	3.000,00	265,00		2.735,00
2514	Manutenção das Atividades de Assistência Social	5.000,00	3.313,50		1.686,50

2515	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	15.000,00	9.638,06	5.361,94
0008	Auxílio a Portadores de Necessidades Especiais	35.000,00	25.730,00	9.270,00
0009	Subvenção Social à APAE	35.000,00	46.400,00	11.400,00
1511	Expansão das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00	-	500,00
1512	Expansão das atividades do Lixo	500,00	-	500,00
2517	Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	30.000,00	27.398,36	2.601,64
2518	Manutenção das atividades do Lixo	50.000,00	51.465,31	1.465,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
2600	Manutenção das Atividades da Sec da Agricultura, Indústria e Comércio.	6.000,00	8.441,00	2.441,00
2603	Manutenção das Atividades da Emater.	5.000,00	31.250,34	26.250,34
0010	Contribuições à Emater	25.000,00		25.000,00
1600	Expansão da Estrutura administrativa da Sec da Agricultura, Indústria e Comércio.	1.000,00	2.850,00	1.850,00
1601	Expansão das Atividades da Emater	1.000,00	-	1.000,00
2601	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	50.000,00	54.058,44	4.058,44
1604	Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos	20.000,00	637.250,00	617.250,00

1603	Incentivo à instalação de Indústrias	15.000,00	79.961,95	-	64.961,95
2602	Incentivos a produção primária	500.000,00	399.410,67		100.589,33
1602	Rede Trifásica para Aumento da Produtividade	50.000,00	6.000,00		44.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2700	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos.	25.000,00	31.995,95	-	6.995,95
2701	Manutenção das Atividades da Repetidora	2.000,00	1.099,70		900,30
2722	Manutenção das Atividades do Parque de Máquinas e Obras em Geral	10.000,00	1.107,00		8.893,00
1700	Expansão da Estrutura administrativa da Sec de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos.	1.000,00	798,00		202,00
1701	Ampliação ou Reforma da Estrutura Física do Parque de Máquinas	50.000,00	1.740,00		48.260,00
1702	Expansão da Infra-estrutura da Repetidora	1.000,00	-		1.000,00
1703	Expansão da Estrutura Operacional da Sec de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos	3.000,00	1.710,00		1.290,00
1713	Abrigo para Parada de Ônibus	6.000,00	-		6.000,00

2703	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos		290.000,00	370.764,03	-	80.764,03
1705	Implantação e Ampliação de sistemas de abastecimento de água		50.000,00	-		50.000,00
1707	Abertura e/ ou Pavimentação de Vias Rurais		751.446,96	263.424,70		488.022,26
1711	Recuperação e Adequação da Rede Telefônica da Interior		20.000,00	-		20.000,00
2704	Manutenção dos sistemas de abastecimento de água		30.000,00	17.186,10		12.813,90
2705	Manutenção da Iluminação Pública e das redes de energia elétrica		100.000,00	92.758,47		7.241,53
2706	Manutenção da vias públicas rurais		250.000,00	354.129,56	-	104.129,56
2708	Manutenção dos Abrigos para Paradas de Ônibus		500,00	239,00		261,00
2709	Manutenção de praças, jardins e canteiros públicos		5.000,00	1.507,40		3.492,60
1709	Abertura e Pavimentação de vias Urbanas		200.000,00	-		200.000,00
1710	Expansão da rede d'água Sta Bárbara		10.000,00	-		10.000,00
1712	Ampliação e Construção de Redes de Esgoto e/ou Águas Pluviais		20.000,00	-		20.000,00
2710	Manutenção das vias urbanas		100.000,00	59.853,99		40.146,01

11	Incentivo a Melhorias na Infra-estrutura de Sociedades, Associações ou Comunidades em Geral	50.000,00	499,95	49.500,05
2717	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00	570.334,55	510.334,55
2718	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	50.000,00	10.271,25	39.728,75
2719	Manutenção da Produção de Brita	30.000,00	5.175,45	24.824,55
2720	Reserva de Contingência	-	-	0
2999	Reserva de Contingência			

* Na Secretaria da Administração: A atividade 2301 Manutenção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais ficou bem abaixo do estimado, visto que foi dividida com a Atividade 2717 onde o valor estimado foi superado assim havendo um equilíbrio.

*Na Secretaria da Saúde: O Município possui vários profissionais da Saúde, que vão bem além da Assistência Básica, em 2013 a despesa com pessoal ultrapassou as previsões da LDO.

O Município adquiriu um veículo Furgão e transformou em ambulância parte com recursos estaduais e com contrapartida do Município investimento de R\$ 128.000,00, sendo R\$ 100.000,00 de recursos da Secretaria Estadual de Saúde e R\$ 28.000,00 de recursos próprios, para auxiliar no deslocamento de pacientes que necessitam desse tipo de atendimento.

O Município gastou 20,16% em saúde no ano de 2013. Superamos as metas com despesas com medicamentos, exames e consultas especializadas *Na Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio: foram adquiridas as seguintes máquinas: uma Retrosvacadeira; Um trator agrícola com plaina frontal; Uma Pá carregadeira todos com recursos do OGU e contrapartida do Município.


Foram ainda, alocados e aplicados recursos com incentivos a produção primária, atendendo as expectativas.

*Na Secretaria de Obras e Serviços públicos: Foi investido na aquisição de um caminhão caçamba e uma camionete pick-up com carroceria de madeira agilidade e qualificar os trabalhos da Secretaria R\$ 299.500,00. Foi efetuado 2.404 m2 de pavimentação asfáltica na localidade de São Bartolomeu com recursos do OGU (Ministério do Turismo) mais contrapartida do Município.

para deixá-las em boas condições de uso. O município possui mais de 200 km de estradas de chão batido para manter.

Enfim, podemos destacar que a execução orçamentária no geral esteve próxima da previsão na LDO.

E muito mais próxima ainda da previsão do Orçamento. Tivemos algumas inclusões de projetos e atividades, com o fim de adequar as leis orçamentárias com as necessidades da população.


LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Coronel Pilar
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Janeiro a Dezembro de 2013

	Previsão		Receita		Saldo
	Inicial	Atualizada (a)	Realizada	(b)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					c=(b-a)
RECEITAS (I)					
RECEITAS CORRENTES	10.160.000,00	10.164.177,81	10.058.620,49		105.557,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.816.300,00	9.820.477,81	8.742.706,94		1.077.770,87
IMPOSTOS	206.700,00	210.877,81	193.014,10		17.863,71
TAXAS	186.000,00	188.726,19	172.380,60		16.345,59
	20.700,00	22.151,62	20.633,50		1.518,12
RECEITA DE CONTRIBUÍDORES	210.000,00	210.000,00	194.482,44		15.517,56
CONTRIBUÍDORES SOCIAIS	210.000,00	210.000,00	194.482,44		15.517,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.056.530,00	1.056.530,00	218.899,56		837.630,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.500,00	2.500,00	900,00		1.600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.054.030,00	1.054.030,00	217.999,56		836.030,44
RECEITA DE SERVIÇOS	47.650,00	47.650,00	58.882,49		11.232,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.258.700,00	8.258.700,00	7.998.997,65		259.702,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.178.500,00	8.178.500,00	7.914.995,22		263.504,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	17.500,00	17.500,00	17.500,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	62.700,00	62.700,00	66.502,43		3.802,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.720,00	36.720,00	78.430,70		41.710,70
MULTAS E JUROS DE MORA	2.100,00	2.100,00	2.407,09		307,09
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	31.320,00	31.320,00	36.670,31		5.350,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.800,00	2.800,00	893,77		1.906,23
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	38.459,53		37.959,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	988.606,06		988.606,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	988.606,06		988.606,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	888.606,06		888.606,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	343.700,00	343.700,00	327.307,49		16.392,51
RECEITA DE CONTRIBUÍDORES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	343.700,00	343.700,00	327.307,49		16.392,51
CONTRIBUÍDORES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	343.700,00	343.700,00	327.307,49		16.392,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.160.000,00	10.164.177,81	10.058.620,49		105.557,32
REFINANCIAMENTO(II)					
Operações De Créditos Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações De Créditos Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	10.160.000,00	10.164.177,81	10.058.620,49		105.557,32
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) =(III + IV)	10.160.000,00	10.164.177,81	10.058.620,49		105.557,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Superavit Financeiro			1.051.044,12		
Reabertura de Créditos Adicionais			1.051.044,12		
Folha 1 de 2			0,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Coronel Pilar
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Janeiro a Dezembro de 2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotacao		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Saldo
	Inicial (d)	Atualizada (e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(c-f)	
DESPESAS (VI)	10.160.000,00	11.907.722,79	8.585.268,12	8.525.689,18	8.398.604,83	3.322.454,67			
DESPESAS CORRENTES	7.689.209,00	8.527.379,44	7.104.411,72	7.044.832,78	6.931.432,43	1.422.967,72			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.180.243,00	3.308.005,00	3.144.815,96	3.144.815,96	3.113.654,95	163.189,04			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.508.966,00	5.219.374,44	3.959.595,76	3.900.016,82	3.817.777,48	1.259.778,68			
DESPESAS DE CAPITAL	1.038.491,00	2.044.143,35	1.480.856,40	1.480.856,40	1.467.172,40	563.286,95			
INVESTIMENTOS	1.038.491,00	2.044.143,35	1.480.856,40	1.480.856,40	1.467.172,40	563.286,95			
RESERVA DE CONTINGENCIA	96.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA	96.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DO RPPS	1.336.200,00	1.336.200,00	0,00	0,00	0,00	1.336.200,00			
RESERVA DO RPPS	1.336.200,00	1.336.200,00	0,00	0,00	0,00	1.336.200,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.823.800,00	10.571.522,79	8.585.268,12	8.525.689,18	8.398.604,83	1.986.254,67			
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	8.823.800,00	10.571.522,79	8.585.268,12	8.525.689,18	8.398.604,83	1.986.254,67			
SUPERAVIT (IX)		1.473.352,37							
TOTAL (X) = (VII + IX)	8.823.800,00	10.571.522,79	8.585.268,12	8.525.689,18	8.398.604,83	1.986.254,67			

Luiz Zanatta
Luiz Zanatta
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34

Marcelo Zanatta
Marcelo Zanatta
Controlador Interno
CPF: 930.201.120-87

Sandra Mara Ludwig Zanettin
Sandra Mara Ludwig Zanettin
Controladora
CRC-RS 063.768/O-0

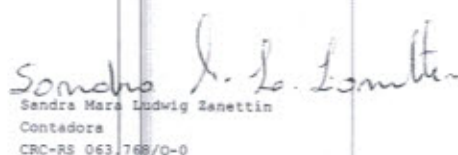
Município de Coronel Pilar
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício de 2013

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
Especificação Exercício	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTARIA(I)	10.058.620,49		DESPESA ORÇAMENTARIA(VI)	8.585.268,12
ORDINARIA	5.877.285,98		ORDINARIA	4.739.570,90
RECEITAS CORRENTES	5.877.285,98		DESPESAS CORRENTES	4.089.146,70
VINCULADA	4.181.334,51		DESPESAS DE CAPITAL	650.424,20
RECEITAS CORRENTES	2.868.420,96		RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECEITAS DE CAPITAL	988.606,06		VINCULADA	3.845.697,22
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI	327.307,49		DESPESAS CORRENTES	3.015.265,02
			DESPESAS DE CAPITAL	830.432,20
			RESERVA DO RPPS	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)	292.000,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(VII)	292.000,00
TRANSF RECES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTA	280.000,00		TRANSF CONCEDIDAS P/ EXECUC ORÇAMENT	280.000,00
TTRANSF RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENT	12.000,00		TRANSF CONCEDIDAS-IND EXEC ORÇAMENTA	12.000,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(III)	671.521,50		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(VIII)	509.470,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	94.970,66		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	94.970,66
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	389.887,55		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	385.792,90
RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	186.663,29		RP PROCESSADOS PAGOS	28.706,57
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR(IV)	6.559.139,58		SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE(IX)	8.171.278,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOE	1.234.139,00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOE	2.400.938,52
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSO	5.325.001,58		TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSO	5.770.340,46
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO	23.264,34		(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO	
TOTAL (V)= (I+II+III+IV)	17.558.017,23		TOTAL (K)= (VI+VII+VIII+IX)	17.558.017,23


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Aureo Salvi
Secretario de Adm e Fazenda
CPF: 515.307.910-49


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0

Município de Coronel Pilar
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
Exercício de 2013

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO		PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.019.106,64		PASSIVO CIRCULANTE	496.836,58	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.400.938,92		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIA	392.838,90	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	402,98		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURT	99.531,55	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PR	19.589,51		DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	4.446,13	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARI	5.458.638,47				
ESTOQUES	139.537,16				
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS P					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.202.380,56		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.325.001,98	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.565,53-		PROVISOES A LONGO PRAZO	5.325.001,98	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃ	9.565,53-				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	14.772,84				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	14.772,84				
PARTICIPACOES PERMANENTES	39.845,93				
PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLID	39.845,93				
SEMS MOVEIS	4.114.434,49				
SEMS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.114.434,49				
SEMS IMOVEIS	7.042.892,83				
SEMS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.042.892,83				
TOTAL ATIVO	19.221.487,20		TOTAL PASSIVO	5.821.838,16	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.395.649,04	
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.851.038,58	
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.548.610,46	
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.098,23-	
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.570.708,69	
ATIVO FINANCEIRO	8.205.365,32		PASSIVO FINANCEIRO	135.138,68	
ATIVO PERMANENTE	11.016.121,88		PASSIVO PERMANENTE	5.686.699,47	
			SALDO PATRIMONIAL	2.570.708,69	


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Aureo
Secretário de Adm e Fazenda
CPF: 515.307.910-49


Sandra Mara Ludwig Zanetti
Contadora
CRC-MS 063.768/0-0

Município de Coronel Pilar
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2013

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.981.104,85	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
IMPOSTOS	193.805,36	
TAXAS	172.211,58	
CONTRIBUICOES	21.593,78	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	522.292,41	
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	521.789,93	
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	502,48	
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	63.175,59	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	63.175,59	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	222.932,10	
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEI	4.932,54	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	217.999,56	
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	9.272.691,28	
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	292.009,56	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	8.651.201,80	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	17.500,00	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	311.979,92	
REAVALIACAO DE ATIVOS	161.458,59	
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	5.759,59	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	155.699,00	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	544.749,52	
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDA	12.187,81	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	446.956,18	
	85.605,53	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.410.396,16	
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERACAO A PESSOAL	3.334.054,94	
ENCARGOS PATRONAIS	2.784.502,60	
BENEFICIOS A PESSOAL	528.052,40	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E EN	1.540,00	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	19.959,94	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	166.389,83	
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	138.279,37	
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	28.110,46	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.581.465,97	
SERVICOS	1.451.883,28	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.129.582,69	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	42,49	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	42,49	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	596.640,00	
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	292.000,00	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	158.001,91	
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	146.638,09	
REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	513.702,28	
TRIBUTARIAS	513.702,28	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	99.331,45	
CONTRIBUICOES	65,85	
	99.265,60	

Município de Coronel Pilar
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2013

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964


VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	118.769,20	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	118.769,20	
SUPERAVIT PATRIMONIAL DO PERIODO	2.570.708,69	
VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS Decorrentes Da Execucao Orcamentaria		
Incorporação de Ativos	18.021.312,56	
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE IMPOSTOS	44,31	
OUTROS JUROS ENCARGOS FORNC BENS E SERVI	606,38	
JUROS E ENCARGOS DE MORA S/ IMPOSTOS	1.404,65	
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE AS TAXAS	180,98	
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE DIV ATIVA	229,93	
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.466,29	
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	198,89	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.941,03	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	27.757,29	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	106.279,01	
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI	87.067,46	
(-) DEDUÇÃO DA REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.244,12-	
REPASSE RECEBIDO	280.009,56	
CORRESPONDENCIA DE DEBITO		
ORDEM DE TRASNSFERENCIAS RECEBIDAS	12.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	606,77-	
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.724,04-	
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.118,71-	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	5.869.472,71	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	3.041,30	
TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO	83.424,34	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	80.543,78	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	68.801,05	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N°	22.863,58	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	892.500,00	
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.133.754,95-	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	120.897,26	
COTA-PARTE DO ICMS	2.721.859,94	
COTA-PARTE DO IPVA	288.621,29	
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	39.864,79	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SA	42.358,66	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE	66.502,43	
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	552.344,86-	
TRANSF VOLUNTARIAS-INTER OFSS-ESTADO	100.000,00	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	17.500,00	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	311.979,92	
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	127.084,35	
CREDITO EMPENHADO LIQUID PAGO	8.398.604,83	
Desincorporação de Passivos	8.687.147,77	


Município de Coronel Pilar
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2013

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	5.759,59	
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	155.699,00	
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	127.084,35	
CREDITO EMPENHADO LIQUID PAGO	6.398.604,83	
Incorporação de Passivos	12.412.688,49	
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	392.858,90	
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		
INSS A PAGAR		
PIS/PASEP		
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	95.813,34	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIOR	3.718,21	
CONSIGNACOES	8,64	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.437,49	
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO		
RECEITA REALIZADA	11.915.851,91	
Desincorporação de Ativos	28.225.492,84	
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO	1.888.879,85	
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDE	5.214.298,25	
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	1.778.176,52-	
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.851.038,58	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.098,23-	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS E AJUSTES DE EXERCICIOS ANTE		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	155.699,00	
RECEITA REALIZADA	11.915.851,91	


 Lourenço Delai
 Prefeito Municipal
 CPF: 286.718.050-34


 Aureo Salvi
 Secretario da Adm e Fazenda
 CPF: 515.307.910-49


 Sandra Mara Ludwig Zanettin
 Contadora
 CRC-RS 063.768/D-0

Notas Explicativas
Demonstrações Contábeis 2013

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Município de Coronel Pilar, entidade jurídica de direito público, é compreendido pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas conforme a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo e Passivo

Superávit financeiro: o superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 7.980.100,46, que resulta da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

Recurso Vinculado Código/Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
1 LIVRE	1.733.114,07	77.314,02	1.655.800,05
20 MDE	74.460,48	67.230,64	7.229,84
31 FUNDEB	2.425,47	2.425,47	0,00
40 ASPS	54.678,42	35.666,47	19.011,95
50 RPPS	5.770.340,46	1.500,00	5.787.852,41
1001 Alimentação Escolar Federal	104.987,32		104.987,32
1002 Alimentação Escolar Estadual	1.173,61	819,41	354,20
1007 Salário Educação	5.890,38		5.890,38
1008 Transporte Escolar - Estadual	17.865,81		17.865,81
1016 CIDE	3.747,82		3.747,82
1024 Cota Financeira Produção Mineral	474,74		474,74
1032 PDDE	1.426,52		1.426,52
1033 Transporte Escolar - Federal	7.083,81		7.083,81
1034 MTUR - PAV SÃO BARTOLOMEU ETAPA 2	1.338,45		1.338,45
1040 MDA/PRONAT MOTONIVELADORA	301.746,63		301.746,63
4011 Incentivo Atenção Básica	32.950,31	1.355,39	31.594,92
4050 Farmácia Básica	1.698,57		1.698,57

4051 Gestão Básica	1.898,12		1.898,12
4190 Epidemiologia e Vacinações	20,77		20,77
4292 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAUDE- AQUIS VEICULOS	1.653,81		1.653,81
4510 PAB Fixo	8.606,77		43,65
4590 SIA/SUS	599,70		2.751,06
4760 PAB VISA	36.493,17		16.301,82
4770 Farmácia Básica Fixa e Variável	3.170,43		13.510,28
8001 Recursos Extra orçamentários	2.196,13		30,59

Fonte: Relatórios entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em especial o Relatório de Verificação – RVE e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativos ao encerramento do exercício de 2013, disponível em www.tce.rs.gov.br.

Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos, no Balanço Patrimonial, foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Utilizou-se, então, os seguintes parâmetros, sendo a referida segregação registrada em 28/12/2013, representando o saldo inicial da dívida ativa do exercício de 2014.

MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			MÉDIA ANUAL
2011	2012	2013	
0	790,98	174,52	321,83

MÉDIA DE ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			MÉDIA ANUAL
2011	2012	2013	
3.470,54	3.014,21	287,05	2.257,27

Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados. Constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
2011	2012	2013	MEDIA	TOTAL		PROV PERDA
3.470,54	3.014,21	287,05	2.257,27	6.771,80		
51,25%	44,51%	4,24%	31,92%	100%	=	68,08%

Saldo inicial 14.772,84 x 68,08% = 10.057,35 Valor lançado como provisão para perda dívida ativa não tributaria

NOTA 4 – Depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação

A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis não foi realizada até o exercício de 2013;

Os bens foram inventariados, foram conciliados com a contabilidade, porém não foram avaliados e trazidos a valor presente, o que impossibilitou que os bens do patrimônio fossem depreciados, amortizados, exauridos e reduzidos a valor recuperável.

NOTA 5 – Planos hierarquicamente interligados

Em relação às metas fiscais indicadas na Lei Municipal nº 593/2012, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, observou-se o cumprimento da meta estabelecida.

Foram analisadas as metas previstas nas Leis Municipais números 593/2012 e 597/2012, que tratam, respectivamente, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. A avaliação do desempenho desses dados foram objeto das audiências públicas quadrimestrais, realizadas na Câmara de Vereadores, dando cumprimento ao art. 9, §4 da Lei Complementar n 101, de 2000.

A metas de Resultado Primário e Nominal estão disponíveis no portal www.coronelpilar.rs.gov.br.

NOTA 6 – Receitas e despesas intraorçamentárias

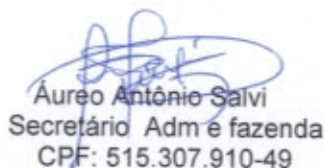
As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 327.307,49 e se referem a receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio.

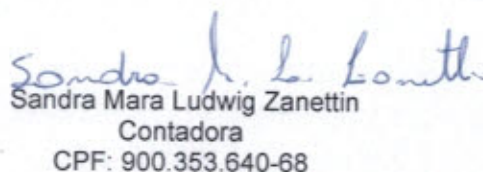
NOTA 7 – Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Aureo Antônio Salvi
Secretário Adm e fazenda
CPF: 515.307.910-49


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CPF: 900.353.640-68

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
597	3	3390300000000	10.000,00				10.000,00			
597	3	4490520000000	167.000,00			167.000,00				
597	10	3390390000000	2.300,00			2.300,00				
597	10	4490520000000	200,00				200,00			
597	10	4490510000000	73.000,00			73.000,00				
597	10	4490520000000	1.600,00				1.600,00			
597	10	3390390000000	15.000,00			15.000,00				
597	10	4490520000000	1.500,00			1.500,00				
597	11	3390390000000	29.112,00			29.112,00				
597	11	3390390000000	12.178,89			12.178,89				
597	11	3390390000000	24.081,11			24.081,11				
597	11	4490510000000	6.000,00			6.000,00				
597	11	3390300000000	15.000,00				15.000,00			
597	11	3390320000000	4.042,91			4.042,91				
597	11	4490510000000	97.500,00					97.500,00		
597	13	3390360000000	1.000,00				1.000,00			
597	13	3390300000000	9.000,00			9.000,00				
597	13	3350430000000	12.000,00			12.000,00				
597	14	3390390000000	11.311,88			11.311,88				
597	14	3390390000000	5.188,59			5.188,59				
597	14	3390390000000	5.000,00			5.000,00				
597	14	3190940000000	4.000,00			4.000,00				
597	14	3390320000000	200,00				200,00			
597	15	3390360000000	1.000,00				1.000,00			
597	17	3390390000000	2.200,00				2.200,00			
597	17	3390300000000	200,00			200,00				
597	17	3390390000000	2.200,00				2.200,00			
597	17	3390300000000	300,00			300,00				
597	18	3390360000000	2.000,00				2.000,00			
597	18	4490520000000	500,00				500,00			
597	18	3390300000000	2.000,00				2.000,00			
597	18	3390390000000	117,39			117,39				
597	18	3390390000000	117,39			117,39				
597	18	3390300000000	142,86			142,86				
597	18	3390300000000	422,33			422,33				
597	18	4490510000000	500,00				500,00			
597	19	3191130000000	25.000,00				25.000,00			
597	19	4490520000000	2.000,00				2.000,00			
597	19	3390320000000	2.100,00				2.100,00			
597	19	3390320000000	30,00				30,00			
597	21	3191130000000	15.500,00				15.500,00			
597	21	3190040000000	5.000,00				5.000,00			
597	23	3190040000000	5.000,00				5.000,00			
597	23	3190940000000	4.000,00				4.000,00			
597	23	3190940000000	200,00				200,00			
597	25	3390300000000	5.000,00				5.000,00			
597	25	3390140000000	1.000,00				1.000,00			
597	25	3390300000000	2.000,00				2.000,00			
597	25	3390390000000	1.100,00				1.100,00			
597	25	3390390000000	2.300,00				2.300,00			
597	27	3390390000000	8.600,00			8.600,00				

			CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
Numero	Numero	Elemento					Maior	Operacoes		
Lei	Decr	Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Credito	Outros
597	27	33903600000000	2.500,00				2.500,00			
597	27	33903900000000	16.200,00			16.200,00				
597	27	33903900000000	500,00				500,00			
597	27	33903200000000	17.000,00				17.000,00			
597	27	33904700000000	2.000,00				2.000,00			
597	27	33903200000000	2.751,06			2.751,06				
597	27	33903200000000	2.268,15			2.268,15				
597	27	33903200000000	13.510,28			13.510,28				
597	30	33903900000000	3.000,00			3.000,00				
597	32	33903600000000	14.400,00				14.400,00			
597	32	44905200000000	97.500,00							97.500,00
597	33	31901600000000	2.500,00				2.500,00			
597	33	31911300000000	35.800,00				35.800,00			
597	33	31911300000000	53.600,00				53.600,00			
597	33	31901600000000	3.000,00				3.000,00			
597	34	44905200000000	10.600,00			10.600,00				
597	34	44905200000000	1.850,00				1.850,00			
597	34	44905200000000	2.250,00				2.250,00			
597	34	33903900000000	9.000,00				9.000,00			
597	34	33904700000000	1.500,00				1.500,00			
597	34	33903900000000	50,00				50,00			
597	34	44905100000000	97.500,00							97.500,00
597	35	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
597	35	33903000000000	550,00				550,00			
597	35	33903900000000	82.000,00			82.000,00				
597	35	33903900000000	100,00				100,00			
597	36	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
597	36	33903000000000	500,00				500,00			
597	36	33903000000000	14.918,75			14.918,75				
597	36	44905200000000	60.000,00			60.000,00				
597	37	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
597	39	33903600000000	1.300,00				1.300,00			
597	39	31900500000000	4.000,00				4.000,00			
597	39	31901100000000	5.400,00				5.400,00			
597	39	31911300000000	2.500,00				2.500,00			
597	39	31909400000000	300,00				300,00			
597	40	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
597	40	44905200000000	6.000,00				6.000,00			
597	40	44905200000000	2.650,00				2.650,00			
597	40	44905200000000	2.000,00			2.000,00				
597	40	33903900000000	800,00				800,00			
597	40	44905100000000	1.550,00				1.550,00			
597	40	33903900000000	37.000,00			37.000,00				
597	41	33903000000000	10.000,00				10.000,00			
597	41	33903000000000	500,00			500,00				
597	41	33903000000000	287,80			287,80				
597	41	33903000000000	500,00			500,00				
597	41	33903900000000	10.100,00			10.100,00				
597	43	33903200000000	5.700,00				5.700,00			
597	43	33903200000000	3.331,32					3.331,32		
597	44	33903000000000	3.000,00				3.000,00			

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS				
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros	
597	44	33903900000000	3.000,00					3.000,00			
597	44	33903000000000	2.000,00			2.000,00					
597	45	31900400000000	1.200,00					1.200,00			
597	45	31901100000000	15.000,00					15.000,00			
597	45	31900400000000	3.000,00					3.000,00			
597	45	31901100000000	23.000,00			23.000,00					
597	45	31909400000000	1.300,00					1.300,00			
597	46	33901400000000	2.000,00					2.000,00			
597	46	33903000000000	1.500,00			1.500,00					
597	46	31900800000000	1.750,00					1.750,00			
597	46	44905200000000	100.050,13						100.050,13		
597	46	44905200000000	89.500,00			89.500,00					
597	46	44905200000000	89.500,00					89.500,00			
597	46	44905200000000	89.500,00					89.500,00			
597	47	33903900000000	10.000,00			10.000,00					
597	47	33903000000000	2.000,00			2.000,00					
597	48	33903000000000	1.000,00					1.000,00			
597	48	33903600000000	2.460,00			2.460,00					
597	48	33909300000000	300,00					300,00			
597	48	33903000000000	8.000,00			8.000,00					
597	48	33903900000000	1.000,00					1.000,00			
597	48	33903900000000	2.100,00					2.100,00			
597	49	33903900000000	8.000,00			8.000,00					
597	49	33903900000000	12.050,00			12.050,00					
597	49	33903900000000	8.000,00			8.000,00					
597	49	33903000000000	2.500,00					2.500,00			
597	49	44905200000000	29.000,00			29.000,00					
597	49	33904700000000	500,00					500,00			
597	49	44905200000000	100.287,22						100.287,22		
597	51	31900400000000	300,00					300,00			
597	51	31901600000000	80,00					80,00			
597	51	31909400000000	500,00					500,00			
597	51	44905200000000	2.720,00					2.720,00			
597	51	31901300000000	4.000,00			4.000,00					
597	52	33903000000000	2.700,00			2.700,00					
597	52	33903000000000	110,00			110,00					
597	52	33903000000000	510,00						510,00		
597	52	33903000000000	1.507,51			1.507,51					
597	52	33903900000000	5.000,00					5.000,00			
597	53	33903900000000	3.000,00					3.000,00			
597	53	33903000000000	5.000,00					5.000,00			
597	53	33903900000000	6.150,00					6.150,00			
597	53	44905200000000	150,00					150,00			
597	53	33903900000000	1.000,00			1.000,00					
597	54	33903000000000	31.500,00			31.500,00					
597	54	33903000000000	133.000,00			133.000,00					
597	56	33903900000000	1.100,00					1.100,00			
597	56	33903900000000	500,00					500,00			
597	56	33903000000000	600,00					600,00			
597	56	33903000000000	700,00					700,00			
597	58	31909400000000	1.600,00					1.600,00			


			CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
597	58	31900400000000	280,00				280,00			
597	58	33903600000000	1.700,00				1.700,00			
597	58	33904700000000	210,00				210,00			
597	58	33404100000000	10.000,00				10.000,00			
597	59	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
597	59	33904900000000	600,00				600,00			
597	59	33903000000000	10.000,00				10.000,00			
597	59	33903900000000	4.000,00				4.000,00			
597	60	33903900000000	800,00				800,00			
597	60	44905200000000	54.000,00				54.000,00			
597	60	44905200000000	200.000,00					200.000,00		
597	61	33903600000000	3.000,00				3.000,00			
597	61	33903900000000	3.200,00				3.200,00			
597	61	33903900000000	2.200,00				2.200,00			
597	62	33901400000000	800,00				800,00			
597	62	33903000000000	2.000,00			2.000,00				
597	62	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
597	62	33903900000000	4.000,00				4.000,00			
597	62	31900500000000	2.300,00				2.300,00			
597	62	31900500000000	2.300,00				2.300,00			
597	62	33903600000000	4.500,00			4.500,00				
597	62	33904700000000	1.500,00			1.500,00				
597	63	33903200000000	36.488,00				36.488,00			
597	64	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
597	64	33904600000000	1.500,00				1.500,00			
597	64	33904700000000	6.000,00				6.000,00			
597	64	31901100000000	36.500,00				36.500,00			
597	64	31901300000000	2.200,00				2.200,00			
597	64	31911300000000	3.200,00				3.200,00			
597	64	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
597	64	31901100000000	12.500,00				12.500,00			
597	64	31911300000000	10.000,00				10.000,00			
597	64	31911300000000	5.000,00				5.000,00			
597	64	31901100000000	167.000,00				167.000,00			
597	64	31901100000000	2.000,00				2.000,00			
597	64	31911300000000	1.200,00				1.200,00			
597	64	31911300000000	33.000,00				33.000,00			
597	64	31901100000000	15.000,00				15.000,00			
597	64	31911300000000	2.000,00				2.000,00			
597	64	31901100000000	10.000,00				10.000,00			
597	65	33903900000000	870,00				870,00			
597	65	33903000000000	4.000,00				4.000,00			
597	65	33903900000000	2.137,56				2.137,56			
597	65	33903900000000	9.015,00				9.015,00			
597	65	33903600000000	870,00				870,00			
597	65	33903600000000	870,00				870,00			
597	65	33903900000000	3.960,00				3.960,00			
597	66	31909400000000	700,00				700,00			
597	66	33901400000000	400,00				400,00			
597	66	31909400000000	3.800,00				3.800,00			
597	66	33903900000000	800,00				800,00			


			----- CREDITOS ADICIONAIS -----				----- RECURSOS -----			
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
597	69	33903300000000	1.000,00				1.000,00			
597	69	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
597	69	33903900000000	500,00				500,00			
597	69	33904100000000	1.000,00				1.000,00			
597	69	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
597	71	33903900000000	300,00				300,00			
597	72	33903000000000	50,00				50,00			
597	72	44905200000000	1.300,00				1.300,00			
597	74	33903000000000	6.000,00				6.000,00			
597	74	33903000000000	4.780,00				4.780,00			
597	74	33903000000000	35.000,00				35.000,00			
597	75	33903000000000	22.000,00				22.000,00			
597	75	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
597	76	33903900000000	6.000,00				6.000,00			
597	76	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
597	78	44905200000000	2.000,00				2.000,00			
597	78	44905100000000	15.000,00				15.000,00			
597	78	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
597	79	33903900000000	3.000,00				3.000,00			
597	79	33504100000000	5.000,61				5.000,61			
597	79	33903000000000	3.000,00				3.000,00			
597	79	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
597	80	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
597	82	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
597	82	33901400000000	1.000,00				1.000,00			
597	82	44905200000000	500,00				500,00			
597	82	33903000000000	10.000,00				10.000,00			
597	82	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
597	83	33903900000000	2.300,00				2.300,00			
597	83	33903900000000	2.300,00				2.300,00			
597	83	33903200000000	2.300,00				2.300,00			
597	84	33901400000000	800,00				800,00			
597	84	33903300000000	200,00				200,00			
597	84	33901400000000	1.300,00				1.300,00			
597	84	33903300000000	1.500,00				1.500,00			
597	84	33903100000000	800,00				800,00			
597	84	33903200000000	5.000,00				5.000,00			
597	85	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
597	85	33903000000000	2.500,00				2.500,00			
597	85	44905200000000	4.500,00				4.500,00			
597	85	33903900000000	1.350,00				1.350,00			
597	87	33901400000000	2.800,00				2.800,00			
597	87	33903300000000	2.800,00				2.800,00			
597	87	31901600000000	5.500,00				5.500,00			
597	87	33903900000000	4.000,00				4.000,00			
597	88	33903000000000	2.700,00				2.700,00			
597	88	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
597	88	33903900000000	3.000,00				3.000,00			
597	88	44905200000000	3.800,00				3.800,00			
597	88	33903000000000	2.500,00				2.500,00			
597	88	33903900000000	1.600,00				1.600,00			

			CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
597	89	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
597	89	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
597	89	44905200000000	600,00				600,00			
597	89	33903900000000	3.000,00				3.000,00			
597	89	33903000000000	5.000,00				5.000,00			
597	89	33903600000000	350,00				350,00			
597	89	33903000000000	500,00				500,00			
597	89	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
597	89	33903900000000	1.100,00				1.100,00			
597	91	33903000000000	410,00				410,00			
597	91	33903200000000	650,00				650,00			
597	91	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
597	91	33903000000000	3.000,00				3.000,00			
597	91	33903900000000	16.000,00				16.000,00			
597	93	33903000000000	1.300,00				1.300,00			
597	93	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
597	93	44905200000000	2.200,00				2.200,00			
597	93	31901100000000	15.000,00				15.000,00			
597	93	44905200000000	50.800,00				50.800,00			
597	93	33903000000000	800,00				800,00			
597	93	33903000000000	5.000,00				5.000,00			
597	94	33903900000000	3.000,00				3.000,00			
597	94	33903900000000	150,00				150,00			
597	97	33903900000000	39.000,00				39.000,00			
597	97	33903900000000	11.300,00				11.300,00			
597	97	33903900000000	100,00				100,00			
597	100	31901300000000	800,00				800,00			
597	100	31911300000000	1.500,00				1.500,00			
597	100	33903000000000	2.500,00				2.500,00			
597	100	31911300000000	1.200,00				1.200,00			
597	100	44905200000000	34.000,00				34.000,00			
597	100	31911300000000	2.300,00				2.300,00			
597	101	31901600000000	400,00				400,00			
597	101	44905200000000	7.800,00				7.800,00			
597	101	31901100000000	3.300,00				3.300,00			
597	101	44905100000000	3.050,00				3.050,00			
597	101	33903000000000	700,00				700,00			
597	101	33903200000000	14.700,00				14.700,00			
597	101	31901100000000	1.650,00				1.650,00			
597	101	33903900000000	10.000,00				10.000,00			
597	101	33903900000000	1.100,00				1.100,00			
597	101	31901100000000	7.800,00				7.800,00			
597	102	31901100000000	2.400,00				2.400,00			
597	102	33404100000000	7.800,00				7.800,00			
597	103	31901300000000	120,00				120,00			
597	103	33404100000000	18.000,00				18.000,00			
597	104	31901100000000	30.100,00				30.100,00			
604	20	33903000000000		7.100,00		7.100,00				
604	20	33903900000000		5.900,00		5.900,00				
604	20	33904700000000		3.200,00		3.200,00				
604	20	31900400000000		11.500,00		11.500,00				

Numero Le1	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
610	31	31900800000000		900,00			900,00			
615	42	31900500020000		250,00			250,00			
615	42	33704100000000		54.000,00			54.000,00			
622	55	33504100000000		7.000,00			7.000,00			
631	90	33903200000000		2.600,00			2.600,00			
633	86	33903200000000		650,00			650,00			
639	98	33504300000000		4.500,00			4.500,00			
642	99	33909300000000		200,00			200,00			
Total			3071.423,96	97.800,00		1051.044,12	1421.501,17	501.678,67		195.000,00
Total dos Creditos Adicionais:			3.169.223,96		Total dos Recursos:		3.169.223,96			


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Aurea Salvi
Secretario da Adm e Fazenda
CPF: 515.307.910-49


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Lourenço Delai
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao art. 113 do Regimento Interno do TCE/RS, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas pelo ente conforme as normas técnicas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Lourenço Delai
Prefeito Municipal

**Relatório e Parecer de Auditoria do Poder
Executivo Municipal de Coronel Pilar.**

Exercício 2013

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos e entidades que integram o sistema de controle interno do Município no exercício de 2011. Inicialmente destaca-se que: **(a)** a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de março de 2001; **(b)** a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; **(c)** a responsabilidade da Controladoria¹ reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos; **(d)** a responsabilidade da auditoria é da emissão de opinião dos controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios.

No exercício financeiro de 2013¹ os trabalhos da Unidade de Controle foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiu as seguintes atividades: a) Análise Periódica dos controles já implantados e de relatórios de gestão; b) estudo para a implantação de novos controles c) comunicação ao Prefeito de fatos considerados relevantes. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho da UCCI, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas à administração, encontram-se arquivados e disponíveis para análise do TCE.

Em nossa opinião, tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos e procedimentos de auditoria, os valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem de base para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Controle Interno

Relatório e Parecer de Acompanhamento da Unidade Central de Controle Interno sobre a Gestão dos Recursos Vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino.

Relatório e Parecer de Auditoria

Contas Vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Coronel Pilar.

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Coronel Pilar, com ênfase nas contas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cabendo destacar que:

(a) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de Março de 2001;

(b) a responsabilidade no controle dos recursos vinculados à MDE é da Secretaria de Educação e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função atinentes à MDE;

(c) a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos controles no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício;

(d) a responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião sobre os controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios e, em consequência, sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE.

No exercício financeiro de 2013 os trabalhos da Auditoria em relação aos controles e contas da MDE buscaram o acompanhamento mais específico através de levantamento mensal, através dos relatórios gerenciais, bem como dos

demonstrativos contábeis, do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a análise da distribuição do percentual aplicado em MDE quanto ao ensino fundamental, a avaliação do percentual aplicado na remuneração dos professores em efetivo exercício do magistério, de acordo com os recursos advindos e utilizados do FUNDEB, o acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos advindos de convênios, bem como, os demais recursos vinculados cuja transferência é automática, como por exemplo, a merenda escolar e o salário educação.

Em nossa opinião, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2013 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e do FUNDEB, bem como a obtenção de resultados positivos dos programas realizados em 2013.

Coronel Pilar, 20 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Controle Interno

Relatório e Parecer de Acompanhamento da Unidade Central de Controle Interno sobre a Gestão dos Recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

Relatório e Parecer de Auditoria das Contas Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Coronel Pilar, com ênfase nas contas vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, cabendo destacar que: **(a)** a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de março de 2001 ; **(b)** a responsabilidade no controle dos recursos vinculados às ASPS é da Secretaria de Saúde e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função atinentes ao ASPS; **(c)** a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos controles no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício; **(d)** a responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião sobre os controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios e, em consequência, sobre a gestão dos recursos vinculados às ASPS.

No exercício financeiro de 2013 os trabalhos da Central de Controle Interno além de abranger o controle de forma sistemática como referido acima, buscou o acompanhamento mais específico através de levantamento mensal, através de relatórios gerenciais, dos relatórios trimestrais da gestão municipal da saúde, dos relatórios semestrais do SIOPS, bem como os demonstrativos contábeis, do percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, o acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos advindos de convênios, bem como os demais recursos vinculados cuja

transferência é automática, como por exemplo, o Município Resolve, Assistência Farmacêutica e outros.

Em nossa opinião, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2013 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e auxílios, bem como a obtenção de resultados positivos dos programas realizados em 2013.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Controle Interno

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a Aplicação dos Recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e pela Lei nº 11.494, de 2007, relativo ao Exercício de 2013.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2013 os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades: (a) Organização dos membros do Conselho; (b) Reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (c) Estudo sobre a necessidade de alteração no Plano de Carreira do Magistério; (d) Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB; e, (e) Acompanhamento da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Educação, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de 2012, atestam, para fins de atendimento do Inciso II, "a", art. 113, da Resolução TCE nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2011, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Leis nºs 11.494, de 2007 e 9.394, de 1996.

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, a aplicação devida de, no mínimo, 60%, dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2011, nos termos do art. 22, da Lei nº 11.494, de 2007, vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério,

nos termos do Parecer TCE/RS nº 22, de 2003, assim como o limite máximo de 5% do total dos recursos de aplicação financeira e "plus" do Fundeb no ano para o superávit financeiro do FUNDEB.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2013 os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Coronel Pilar, 13 de março de 2013.

Rosane Ferla Fachinelli

Rosane Ferla Fachinelli

Representante do Poder Executivo Municipal

Renata Delazzeri

Renata Delazzeri

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Jaqueline Moresco Vieceli

Jaqueline Moresco Vieceli

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Fabiana Mattei

Fabiana Mattei

Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Vanessa Zanettin Fachinelli

Vanessa Zanettin Fachinelli

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas

Cecília Marques da Silva Pianezzola

Cecília Marques da Silva Pianezzola

Representante dos Pais de Alunos da educação básica pública

Lenara Aimi Moresco

Lenara Aimi Moresco

Representante dos Pais de Alunos da educação básica pública

Luis Carlos Pezzini

Luis Carlos Pezzini

Representante dos estudantes da educação
básica pública

Luis Henrique Corbelini

Luis Henrique Corbelini

Representante dos estudantes da educação
básica pública

Juciane Maria Severico

Juciane Maria Severico

Representante do Conselho Municipal de
Educação

Margarete Ferla

Margarete Ferla

Representante do Conselho Tutelar

Parecer do Conselho da Saúde

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados, pela Emenda Constitucional nº 29, às Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao Exercício de 2013.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2013 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- (a) Organização dos membros do Conselho;
- (b) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- (c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- (d) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;
- (e) Estudo sobre a necessidade de alteração no PMS;
- (f) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação trimestralmente do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Coronel Pilar, declaram, para fins de atendimento do Inciso III, "a", art. 113, da Resolução TCE/RS nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto-aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 20,16% em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2013, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.


Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marilene Zugno

Presidente do Conselho


Renata Delazzeri


Paulo Ferla


Marilda Requia


Mariesle Zandavalli Bertoncetto


Luciano Rebelatto


Nair C. Delazzeri


Dario da Silva Nunes


Irmã Dulce Christina Hartmann


Rafaela Rebelatto

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

Considerando o disposto no art. 2º, inciso I, letra "h", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 094, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2013, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes;
2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e seguram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 4 da Constituição Federal foi assegurado, pois:
 - 3.1 A Lei Municipal nº 094/02 que instituiu o RPPS contempla, no artigo 3º incisos I e II a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;
 - 3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargo temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 94/2002, são os seguintes:

- Aposentadoria e
- pensão

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008;

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 94/2002, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em janeiro de 2013, a qual foi realizada pela empresa Fardin Assessoria Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;

10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;

10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;



- 10.4 Demonstrativo Previdenciário;
- 10.5 Demonstrativos Contábeis;
- 10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.


PARECER FINAL

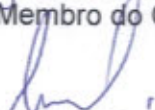
À vista do relatório, o Conselho de Administração do FAPS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel Pilar foram atendidas.

É o parecer.

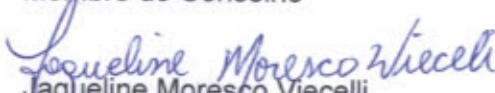
Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Odete Schmitz
Presidente e Membro do Conselho


Gabriela Grandi
Membro do Conselho


Leandro Coppi
Membro do Conselho


Marinês Ferla Telh
Membro do Conselho


Jaqueline Moresco Viecelli
Membro do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Certifico que este documento esteve
afixado no quadro de publicações
oficiais desta prefeitura no período de
24/08/13 a 27/09/13
Lauro Fabinelli
Servidor Municipal

PORTARIA Nº. 130-A, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

**Nomeia membros dos Conselhos do Fundo de
Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 094, de 19 de setembro de 2002, e Lei Municipal nº. 409, de 14 de maio de 2008:

Nomeia os membros dos Conselhos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conforme relação a seguir, a contar de 01 de setembro de 2013:

Conselho de Administração

Titulares

- Gabriela Grandi
- Leandro Coppi
- Marinês Ferla Telh
- Jaqueline Moresco Viecelli
- Odete Schmitz

Suplentes

- Jucelio Fiori
- Ana Parmigiani Pezzini
- Ignez Villa Tironi
- Salete Lazzari Mattei
- Charle Boscaini

Conselho Fiscal

Titulares

- Rosane Ferla Fachinelli
- Maribel Giongo Cofferi
- Rafael Molinari

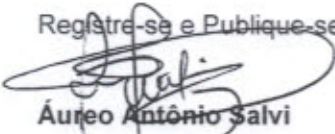
Suplentes

- Denise Pezzini
- Iraci Teresinha Michels Villa
- Sandro Fontana

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2013.


Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Aureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

cumprimento da meta atuarial e à aderência a políticas de investimentos. Iniciando a gestão do Fundo, Sra. Sandra Mara Ludwig Zanettin falou sobre os índices negativos dos fundos aplicados. Falou sobre os limites de aplicação para cada fundo. As novas receitas do FPPS estão sendo aplicadas na Houpano - CEF. A meta atuarial para 2013, provavelmente, não será atingida. Todos os servidores, receberam cópia da tabela de rendimentos. Não mais havendo a tratar, lavrei o presente ata que será enviada pelos presentes: Marcelo Zanetti, Denise Pezzini, Ariem Thomaz, Leonardo A. Silva M., Anta Coppi, Leonardo Pivetti, Inês Sak, Luqueline M. Peres, Heveline Eugenio Souza, L. Zanetti, Juliana Veronese Vicelli, ~~Luiz Carlos de Mello~~ Melli, Silvana K. Barik, ~~Luiz Carlos de Mello~~ Debora Veronese, Carlos - Valmir Matta.

Ata para escolha do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Após vinte e seis dias do mês de agosto de 2013, reuniram-se no Parque de Maquinas os funcionários e o Prefeito Laurenci Delai a fim de escolher os novos componentes do Conselho administrativo e Conselho Fiscal.

O prefeito indicou os seguintes funcionários para o Cons. Fiscal:

- Rosane Ferla Fachineli - Titular
- Denise Pezzini - Suplente

Para o Cons. Administrativo:

- Gabriela Grandi Titular
- Yairis Fioni Suplente
- Leandro Coppi Titular
- Ana Parmigiani Suplente

A seguir foram escolhidos os demais componentes pelos funcionários:

Para Cons. Administrativo:

Maximiliano Telk Titular (inativo)

Inês Tardoni Suplente (inativa)

Yasqueline M. Vicelli Titular

Solene Mattei Suplente

Odete Schmitz Titular

Charles Baccaini Suplente

Conselho Fiscal:

Maribel S. Ceferri Titular

Luaci Villa Suplente

Rafael Molinari Titular

Saldo Fontana Suplente.

Nada mais havendo a costar lavou-se
a presente ata que será assinada por
mim e os presentes.

U. Ailene Ruyes, D. Gabriela Grandi, Ana
Palmugiani Rizzini, Marcelo ~~Quero~~, Rosam. Perlo Fachinelli
Ana. Joretin Fachinelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**ATAS DE ENCERRAMENTO DOS
INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES
De acordo Com Art 115, I, c, do Regimento Interno Do TCE/RS**


A Comissão de Para Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, criada pela Portaria 159 DE 11 de novembro de 2013 com o objetivo de inventariar e readequar o controle patrimonial do Município à NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.136/08 e ao MCASP-Manual de Contabilidade de Contabilidade Aplicado ao Setor Público realizou as seguintes atividades:


- a) estabelecimento de critérios objetivos, observando a legislação vigente e o princípio da racionalização do processo administrativo quanto à permanência de itens existentes nos registros, a forma de organização e demais critérios pertinentes conforme cópia em anexo;
- b) verificação *in loco* da existência dos bens, o estado de conservação e a real localização dos bens relacionados;
- c) discussão e estabelecimentos de metas para reavaliação dos itens patrimoniais com base em critérios específicos quanto à natureza dos bens (terrenos, prédios, veículos, etc);
- d) discussão e estabelecimentos de metas definição da vida útil dos bens patrimoniais, observando critérios definidos em legislação sobre o tema e aspectos próprios do Município;

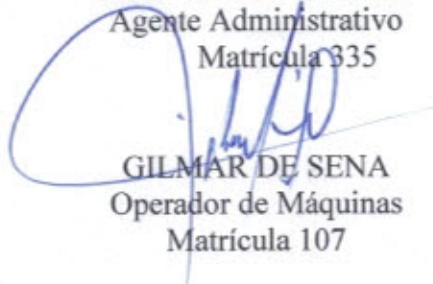
Coronel Pilar - RS, 18 de março de 2013.

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS


GRASIELA CAGLIARI
Auxiliar Administrativo
Matrícula 336


ROGERIO MIGOTTO
Diretor Geral
Matrícula 313


DEBORA VERONESE
Agente Administrativo
Matrícula 335


GILMAR DE SENA
Operador de Máquinas
Matrícula 107

ATA 01/2013

Aos onze dias do mês de dezembro de 2013, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação, baixa e depreciação dos bens móveis e imóveis, instituída pela portaria nº 159 de 11/11/2013, Grasiela Cagliari – Agente Administrativo Auxiliar, Débora Veronese – Agente Administrativo, Rogério Migotto – Engenheiro Civil e Gilmar de Sena – Operador de Máquinas, a fim de discutir e definir os critérios para as avaliações dos bens patrimoniais do município. Primeiramente, a presidente da comissão Grasiela Cagliari, dá as boas vindas e fala da importância da reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis do município, a qual está sendo realizado pela primeira vez, neste ano. A comissão de Avaliação, Reavaliação, baixa e depreciação dos bens móveis e imóveis dividiu os trabalhos, da seguinte forma, bens móveis ficará a cargo de Grasiela e Débora, bens imóveis ficará a cargo de Rogério, avaliação de veículos, máquinas e equipamentos, ficará a cargo de Grasiela e Débora com auxílio do operador de máquinas Gilmar.

Dando continuidade, Grasiela ressalta que os trabalhos já estão em andamento desde o início do mês de novembro, como a pesquisa de mercado dos bem móveis de acordo com as novas Normas da Contabilidade do MCASP. A pesquisa de preço de mercado dos bens está sendo feita pela internet em três sites diferentes e também via telefone, a qual foi sugerida pela Delegação de Prefeituras Municipais – DPM.

Prosseguindo, Rogério solicita ao Agente fiscal, as copias das matrículas dos terrenos e prédios para serem anexados junto ao processo de avaliação dos mesmos. Salienta, ainda que é preciso avaliar o bem imóvel em sua totalidade, não dividindo-o pelas partes que foram lançadas no sistema, como reformas, ampliações e todos os melhoramentos, sendo que muitas destas não agregam valor ao imóvel, apenas o conservam. Rogério continua dizendo que o que agrega valor ao imóvel são as imediações, devido à vinda de indústrias, lojas e serviços que conseqüentemente melhoram a qualidade de vida da população.

Sobre os critérios de avaliação, foi realizado um esboço que será analisado juntamente com o Secretário de Administração e Fazenda, sendo que os critérios precisam ser formulados de forma clara e objetiva, para não haver dúvidas futuras. Além disso, ficaram alguns questionamentos referente aos critérios do estado de conservação dos bens. Débora então comenta que seria necessária assessoria para dar suporte em todas as questões relacionadas à avaliação dos bens, momento em que as duvidas e questionamentos referentes aos critérios poderiam ser sanadas.

Nada mais havendo para o momento, encera-se a presente reunião, com a assinatura da ata por mim e demais presentes.

Grasiela Cagliari, Débora Veronese, Rogério Migotto, Gilmar de Sena